



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 00052126
Data emissão: 26.02.26
Hora: 09:11
Responsável: Autoupe
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3051/2026
Data 24/02/2026

Altera o artigo 2º da Lei nº 2837, de 25/02/2025, que recriou o “**Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional**”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

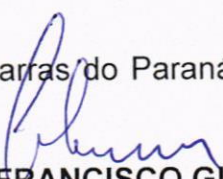
Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 2837, de 25/02/2025, que recriou o “**Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional**”, passa a ter a seguinte redação:

.....“**Art. 2º** A ajuda de custo será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal.”

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2837/2025.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 24 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3051/2026

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para alterar o artigo 2º da Lei nº 2837/2025 de 25/02/2025 que Recria o “**Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional**”.

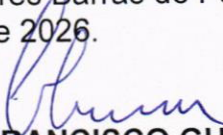
O Programa foi criado para incentivar jovens na carreira profissional de atletas.

O aumento foi reivindicado por familiares de atletas que estão recebendo a incentivo, as quais justificam a dificuldade de bancar o restante das despesas.

Atualmente o valor que está sendo pago é de R\$ 1.068,15 (hum mil sessenta e oito reais e quinze centavos), conforme Decreto nº 6952/2026.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 098/2026

Três Barras do Paraná, em 24 de fevereiro de 2026.

Exma. Sr.

Antenor Carlos da Motta.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 3051/2026, que altera o artigo 2º da Lei nº 2837/2025 de 25/02/2025 que Recria o **“Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional”**.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO
25.02.2026
Antônio